



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.742, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

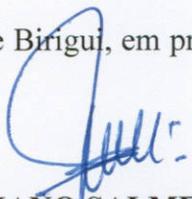
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e embasado no estatuído no parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ao Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, Senhor ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA, RG Nº 57.260.447-6/SSP/SP, CPF Nº 181.586.091-04, ficam delegadas funções administrativas no que tange a assinaturas de cheques e empenhos, e movimentação das contas do município junto às Instituições Bancárias e Financeiras.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 5.673, de 29 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de janeiro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas